

## **O não lugar da política: as candidaturas fictícias de mulheres como violência política de gênero**

**Roberta Laena Costa Jucá**

Em um cenário de estabilidade da sub-representação feminina no Poder Legislativo brasileiro, esta pesquisa analisa as candidaturas fictícias de mulheres registradas pelos partidos políticos para cumprimento da cota de gênero nas eleições proporcionais. A partir de uma abordagem histórica e descolonial sobre a nossa posição na sociedade, sobre a constituição da democracia liberal brasileira e sobre a formação e o funcionamento dos partidos, busco compreender como a colonialidade opera no âmbito dessas entidades acarretando o silenciamento, a invisibilização e a subinclusão de mulheres da política partidária, e mais ainda de mulheres negras e pobres, na disputa eleitoral aos cargos legislativos.

Nesse percurso, com base em pesquisa bibliográfica, documental e de dados, analiso a legislação sobre as cotas de gênero, os obstáculos à participação feminina na política e algumas nuances das seleções de candidaturas e das campanhas eleitorais, recorrendo aos dados do Tribunal Superior Eleitoral e de outras pesquisas com o objetivo de mapear as diversas situações em que as candidaturas fictícias ocorrem e propor uma tipologia dessas candidatas. Também me debruço sobre investigações anteriores, decisões judiciais e dados do pleito de 2016, com a finalidade de delimitar parâmetros mais consistentes para a identificação das candidatas fictícias.

Com vistas a possibilitar uma compreensão do tema mais próxima da realidade e fundada na voz de mulheres, relato minha experiência como servidora da Justiça Eleitoral ao atuar no período de registros de candidaturas em eleições municipais e, utilizando o método da Análise de Conteúdo, apresento os dados obtidos por meio de entrevistas semidiretivas realizadas com candidatas fictícias cearenses.

Contrapondo os resultados das etapas anteriores aos aportes teóricos da violência de gênero, constato que as candidaturas fictícias de mulheres são uma manifestação de violência política de gênero que prejudicam o exercício de direitos políticos, minam as possibilidades de igualdade real nos espaços de poder e nos colocam no não lugar da política.

Não obstante a pesquisa ser primordialmente qualitativa, o resultado das entrevistas e do relato de experiência contribuiu para a construção da tipologia das candidaturas fictícias e, sobretudo, para a constatação da violência política de gênero manifestada nessas práticas. Essa descoberta mostra-se fundamental como ponto de partida para a elaboração de políticas públicas de enfrentamento do problema, notadamente porque as ações de prevenção, aptas a evitarem fraudes à lei da cota de gênero, podem acarretar a desjudicialização de ações eleitorais com esse objeto. Ou seja, os resultados da pesquisa qualitativa favorecem ações benéficas e necessárias à melhoria da política judiciária que almeja diminuir a judicialização dos conflitos eleitorais nesta seara.